



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 09 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE 2018, EM SUA PRIMEIRA FASE.

VALTER COLONELLO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO O NOTÓRIO INTERESSE GERAL NO EVENTO, SENDO FUTEBOL O PRINCIPAL ESPORTE DO NOSSO PAÍS, SENDO, AINDA, REPRESENTATIVO MAIOR DO DIREITO AO LAZER (ART. 6º, DA CF), BEM COMO SIMBOLO DE MANIFESTAÇÃO CULTURAL (ART. 216, DA CF),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 22 de junho de 2018, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, será das 12h00 às 17h00, de maneira ininterrupta.

Art.2º - Fica determinado o horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 27 de junho de 2018, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, será das 08h00 às 13h00, de maneira ininterrupta.

Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 20 de junho de 2018.

VALTER COLONELLO
VEREADOR-PRESIDENTE